



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

a) Área solicitante: Secretaria de Saúde

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Geysel Tatiana dos Santos – **Auxiliar Administrativo;**

2. DO OBJETO.

Aquisição de materiais de laboratório, reagentes, insumos laboratoriais, materiais para microscopia, vidrarias, acessórios e equipamentos destinados ao atendimento das demandas do Laboratório Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços, a realização de exames e análises laboratoriais e a qualidade dos atendimentos prestados à população

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

b) *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de materiais laboratoriais, reagentes, insumos e equipamentos destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal.

A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, especialmente no que se refere à realização de exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, monitoramento clínico, acompanhamento terapêutico e apoio às condutas médicas adotadas no âmbito da rede pública municipal de saúde.

Os materiais, reagentes e insumos objeto da contratação são de utilização contínua e essencial à rotina laboratorial, sendo empregados em análises bioquímicas, hematológicas, imunológicas, microbiológicas, urinálises, exames parasitológicos e demais procedimentos diagnósticos realizados pelo laboratório. Além disso, parte dos insumos deverá ser compatível com os equipamentos atualmente utilizados pela unidade, em especial o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, garantindo a adequada execução dos exames e a confiabilidade dos resultados obtidos.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar a interrupção parcial ou total das atividades laboratoriais, comprometendo o atendimento aos usuários do



Sistema Único de Saúde – SUS, gerando atrasos diagnósticos, prejuízos assistenciais e impactos negativos à saúde pública.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa, da economicidade e da supremacia do interesse público, sendo medida necessária para assegurar a adequada prestação dos serviços laboratoriais e a manutenção da assistência à população do Município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

c) **Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III**

A contratação deverá observar os princípios e disposições estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a adequada execução do objeto. Para atendimento da necessidade identificada, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a. Poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da contratação;

b. Os licitantes deverão atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Edital e Termo de Referência;

c. Os produtos ofertados deverão possuir registro vigente junto à ANVISA, quando aplicável, bem como atender às normas sanitárias e regulatórias pertinentes ao objeto da contratação;

d. Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega, salvo nos casos em que o fabricante comprove tecnicamente prazo inferior e haja aceitação expressa da Administração;

e. Os fornecedores deverão garantir regularidade no abastecimento, qualidade dos produtos, rastreabilidade dos lotes, adequada conservação durante o transporte e compatibilidade técnica com os equipamentos e metodologias utilizados pelo Laboratório Municipal;

f. Considerando que o Laboratório Municipal dispõe de analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, atualmente em pleno funcionamento e utilizado na rotina dos exames laboratoriais, os reagentes e insumos destinados às análises bioquímicas deverão ser compatíveis com o referido equipamento, de forma a assegurar a correta



execução dos exames, a manutenção dos parâmetros de calibração e controle de qualidade, a confiabilidade dos resultados emitidos e a continuidade dos serviços prestados à população. A adoção de reagentes incompatíveis poderá comprometer a rotina laboratorial, gerar inconsistências analíticas e demandar procedimentos adicionais de validação técnica;

g. Os reagentes destinados à realização dos exames de Colesterol Total e Frações, Proteínas Totais, Albumina e Bilirrubina Total e Direta deverão ser fornecidos pelo mesmo fabricante, considerando a necessidade de padronização metodológica, compatibilidade analítica, manutenção dos controles de qualidade, rastreabilidade dos resultados e compatibilidade com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15 utilizado pelo Laboratório Municipal;

h. Considerando os registros de não conformidade, incompatibilidade técnica e problemas de qualidade anteriormente constatados durante a utilização de produtos da marca Vida, conforme relatório técnico anexo ao processo, fica vedado o fornecimento de produtos da referida marca para os itens objeto desta contratação, visando assegurar a confiabilidade dos resultados laboratoriais, a compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal e a adequada prestação dos serviços à população.

Os requisitos estabelecidos mostram-se necessários e suficientes para atender à necessidade da Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no consumo histórico do Laboratório Municipal, considerando a média de exames realizados, a demanda observada nos atendimentos da rede pública municipal de saúde, a projeção de consumo para o período de vigência da contratação e a necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança.

A estimativa contempla reagentes, insumos, materiais laboratoriais, vidrarias, acessórios e demais itens necessários à execução das atividades laboratoriais rotineiras, abrangendo análises bioquímicas, hematológicas, imunológicas, microbiológicas, urinálises, exames parasitológicos e demais procedimentos diagnósticos realizados pelo Laboratório Municipal.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



Os quantitativos foram estabelecidos de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados à população, evitando desabastecimentos que possam comprometer a realização dos exames e o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Além disso, foram consideradas as especificidades dos equipamentos atualmente utilizados pelo laboratório, especialmente o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, bem como a necessidade de manutenção dos controles de qualidade e da rotina operacional da unidade.

A relação detalhada dos itens e respectivos quantitativos estimados encontra-se descrita no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de HDL-colesterol direto em soro/plasma, por metodologia enzimática colorimétrica homogênea, compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Linearidade igual ou superior a 200 mg/dL. Composto por frasco A contendo aproximadamente 60 mL e frasco B contendo aproximadamente 20 mL. Produto destinado a diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	KIT	48



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



2	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Proteínas Totais em soro ou plasma, metodologia colorimétrica por Biureto, linearidade mínima de 150 g/L, estável em temperatura recomendada pelo fabricante, contendo reagente principal e padrão/calibrador, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos, uso diagnóstico in vitro, apresentação aproximada de 250 mL, com registro ANVISA e validade mínima de 12 meses na entrega.</p>	KIT	5
3	<p>Reagente para diagnóstico clínico, tipo albumina bovina, solução a 22%, utilizada em testes imunohematológicos, provas de compatibilidade e pesquisa de anticorpos irregulares. Apresentação em frasco de 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	UNIDADE	4



4	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de colesterol total em soro/plasma, por metodologia enzimática colorimétrica, compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Linearidade igual ou superior a 100 mg/dL, acondicionado em kit contendo 10 frascos de aproximadamente 50 mL cada, com estabilidade conforme especificação do fabricante. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente, acompanhado de bula técnica e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	30
5	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Bilirrubina Total e Direta em soro/plasma, por metodologia colorimétrica automatizada, compatível com analisador bioquímico BioSystems A15. Reagentes estáveis, com linearidade mínima de até 20 mg/dL para Bilirrubina Total e até 12 mg/dL para Bilirrubina</p>	KIT	15



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	Direta, contendo reagentes, calibrador e controles quando aplicável. Produto destinado a diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	
--	--	--

LOTE 02 – REAGENTES			
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	Reagente para diagnóstico clínico, tipo: solução anticoagulante citrato, aplicação: testes de coagulação, apresentação: frasco com aproximadamente 20 mL, com registro vigente na ANVISA.	FRASCO	5
7	Reagente para diagnóstico clínico, tipo solução anticoagulante EDTA, utilizado em análises hematológicas, pronto para uso, indicado para preservação celular em amostras sanguíneas, apresentação frasco com aproximadamente 20 mL, com registro vigente na ANVISA.	FRASCO	5



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



8	Reagente para diagnóstico clínico, tipo solução anticoagulante à base de fluoreto, utilizado como inibidor da glicólise em amostras sanguíneas para dosagem de glicose, pronto para uso, acondicionado em frasco com aproximadamente 20 mL, com registro vigente na ANVISA.	FRASCO	5
9	Conservante líquido tipo MIF (Merthiolate, Iodo e Formol), pronto para uso, indicado para conservação e transporte de amostras fecais em exames parasitológicos, preservando estruturas parasitárias como ovos, cistos e trofozoítos. Acondicionado em frasco de aproximadamente 1000 mL, com registro ou isenção ANVISA. Referência de qualidade: Renylab, Newprov ou equivalente técnico.	FRASCO	200
10	Reagente para coloração de reticulócitos, composto químico Azul de Cresil Brilhante, solução pronta para uso, indicado para coloração supravital de reticulócitos em análises hematológicas.	FRASCO	4



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	Embalagem contendo frasco com 100 mL.		
11	Reagente para diagnóstico clínico, destinado à determinação quantitativa de ácido úrico no soro, método enzimático colorimétrico, líquido pronto para uso, linearidade igual ou superior a 25 mg/dL, apresentação em frasco de aproximadamente 50 mL, com registro vigente na ANVISA.	KIT	12
12	Conjunto de corantes para pesquisa de Bacilos Álcool-Ácido Resistentes (BAAR) pelo método Ziehl-Neelsen, pronto para uso, composto por 3 frascos de 500 mL contendo: solução de fucsina fenicada, solução descorante álcool-ácido e solução de contraste azul de metileno ou verde malaquita. Indicado para coloração microbiológica de amostras clínicas em rotina laboratorial. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega. Referência de qualidade:	KIT	15



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	Laborclin, Newprov ou equivalente técnico.		
13	Conjunto para determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA) em plasma citratado. Reagente A: frascos contendo cefalina com terra de diatomáceas como ativador particulado. Reagente B: solução de cloreto de cálcio 0,025 Mol/L. Aplicação em metodologia coagulométrica manual ou automatizada. Apresentação aproximada: kit para 100 a 150 determinações. Referência de qualidade: Wiener Lab ou equivalente técnico.	KIT	40
14	Reagente para diagnóstico clínico destinado à determinação qualitativa e semiquantitativa de anticorpos antiestreptolisina O (ASLO/AEO) em amostras de soro humano, por método de aglutinação em partículas de látex, reagente líquido pronto	FRASCO	6



	<p>para uso, sensibilidade analítica aproximada de 200 UI/mL, leitura rápida em até 2 minutos, contendo látex sensibilizado e, preferencialmente, controles positivo e negativo, apresentação em frasco de aproximadamente 2,5 mL, uso diagnóstico in vitro, com registro ANVISA e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>		
15	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de creatinina em soro, plasma e urina, por metodologia cinética colorimétrica tipo Jaffé/picrato alcalino, compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Linearidade igual ou superior a 20 mg/dL, com aplicação automatizada, contendo reagentes, padrão/calibrador quando aplicável e protocolo específico para automação. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	15



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



16	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Creatinofosfoquinase (CPK/CK) em soro/plasma, por metodologia cinética UV otimizada, destinado ao uso em analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Reagentes estáveis, com desempenho analítico adequado para rotina laboratorial, contendo volume total aproximado de 200 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	10
17	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa da atividade da Desidrogenase Láctica (LDH) em soro/plasma, por metodologia cinética UV, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Linearidade igual ou superior a 1250 U/L, contendo reagentes estáveis para rotina laboratorial, volume total aproximado de 250 mL. Produto para</p>	KIT	10



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.		
18	Reagente para diagnóstico clínico destinado à determinação qualitativa e semiquantitativa de Fator Reumatoide (FR) em soro humano, por método de aglutinação em partículas de látex, reagente líquido pronto para uso, contendo suspensão de látex sensibilizada, com sensibilidade analítica compatível para triagem laboratorial. Apresentação em frasco de aproximadamente 2,5 mL, preferencialmente acompanhado de controles positivo e negativo. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	FRASCO	15
19	Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de ferro sérico em soro, por metodologia colorimétrica automatizada,	KIT	5



	<p>compatível com analisador bioquímico BioSystems A15. Reagentes estáveis, próprios para automação laboratorial, contendo reagentes principais e padrão/calibrador quando aplicável. Produto destinado a diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente, acompanhado de protocolo de aplicação para o equipamento e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>		
20	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Fosfatase Alcalina em soro/plasma, por metodologia cinética colorimétrica, destinado ao uso em analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Linearidade igual ou superior a 1200 U/L, contendo reagentes estáveis para rotina laboratorial, volume total aproximado de 250 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	10



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



21	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de Gama Glutamil Transferase (GGT/g-GT) em soro/plasma, por metodologia cinética enzimática, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Linearidade igual ou superior a 600 U/L, composto por reagente A contendo 5 frascos de aproximadamente 40 mL e reagente B contendo 5 frascos de aproximadamente 10 mL, totalizando cerca de 250 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de bula técnica, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>	KIT	10
22	<p>Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de glicose em soro/plasma, por metodologia enzimática glicose oxidase/peroxidase (GOD-POD), compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15. Reagentes estáveis destinados à automação</p>	KIT	20



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	laboratorial, acondicionados em volume total aproximado de 500 mL. Produto para diagnóstico in vitro, acompanhado de padrão/calibrador quando aplicável, bula técnica e protocolo de aplicação para o equipamento. Registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.		
23	Kit para pesquisa qualitativa de sangue oculto humano em fezes, por metodologia imunocromatográfica rápida, destinado ao auxílio diagnóstico de sangramentos gastrointestinais ocultos. Produto pronto para uso, com leitura visual rápida, alta sensibilidade e especificidade, dispensando restrição alimentar prévia. Kit contendo 20 dispositivos teste, tubos coletores/extratores e instruções de uso. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	CAIXA	100
24	Reagente para	FRASCO	15



	<p>diagnóstico clínico destinado à determinação qualitativa e semiquantitativa de Proteína C Reativa (PCR) em soro humano, por método de aglutinação em partículas de látex, reagente líquido pronto para uso, contendo suspensão de látex sensibilizada, com sensibilidade adequada para triagem laboratorial. Apresentação em frasco de aproximadamente 2,5 mL, preferencialmente acompanhado de controles positivo e negativo. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente e validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>		
25	<p>Reagente hematológico tipo agente desproteinizante/lisante destinado à limpeza do sistema hidráulico, abertura (aperture), lise de eritrócitos e determinação de hemoglobina em analisadores hematológicos automatizados. Produto compatível com equipamento hematológico utilizado pelo laboratório,</p>	FRASCO	15



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	<p>acondicionado em frasco contendo aproximadamente 500 mL, com formulação estável e apropriada para rotina laboratorial contínua. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente, acompanhado de instruções técnicas e compatibilidade com o equipamento utilizado pelo laboratório.</p>		
26	<p>Soro Anti-A monoclonal para tipagem sanguínea do sistema ABO, utilizado em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal de uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco conta-gotas com 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>	FRASCO	6
27	<p>Soro Anti-AB monoclonal para tipagem sanguínea do sistema ABO, utilizado em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal para uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco</p>	FRASCO	5



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	conta-gotas com aproximadamente 10 mL. Produto com registro na ANVISA.		
28	Soro Anti-B monoclonal para tipagem sanguínea do sistema ABO, utilizado em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal para uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco conta-gotas com aproximadamente 10 mL. Produto com registro na ANVISA.	FRASCO	6
29	Soro Anti-D monoclonal para determinação do fator Rh(D) em testes imunohematológicos por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca. Reagente monoclonal de uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco conta-gotas com aproximadamente 10 mL. Produto com registro na ANVISA.	FRASCO	6



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



30	Soro Coombs (Antiglobulina Humana – AGH), reagente para testes imuno-hematológicos diretos e indiretos, poliespecífico ou monoespecífico, pronto para uso, utilizado em tipagem e compatibilidade sanguínea, frasco com aproximadamente 10 mL.	FRASCO	6
31	Tempo de Protrombina (TP) – Reagente A: Tromboplastina liofilizada de cérebro de coelho a uma concentração final de Cloreto de Cálcio 10mM, apresentação caixa contendo aproximadamente 10 x 2mL, destinado à determinação manual ou automatizada de TP/TAP. Referência de qualidade: Wiener Lab ou equivalente técnico.	KIT	60
32	Kit reagente líquido para determinação quantitativa de Alanina Aminotransferase (ALT/TGP/GPT) em soro ou plasma, metodologia UV cinética IFCC, leitura em 340 nm, aplicação em analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, linearidade igual	KIT	12



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	ou superior a 1200 U/L, volume total aproximado de 250 mL, acompanhado de calibrador quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.		
33	Kit reagente líquido para determinação quantitativa de Aspartato Aminotransferase (AST/TGO/GOT) em soro ou plasma, metodologia UV cinética IFCC, leitura em 340 nm, utilização em equipamentos bioquímicos automáticos e semi-automáticos, linearidade igual ou superior a 500 U/L, volume total aproximado de 250 mL, acompanhado de calibrador quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.	KIT	12
34	Kit reagente pronto para uso para determinação quantitativa de triglicérides em soro ou plasma, metodologia enzimática colorimétrica, compatível com analisador bioquímico automatizado A15, leitura automatizada, linearidade igual ou superior a	KIT	30



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	600 mg/dL, com apresentação adequada para automação laboratorial, acompanhado de calibrador e controles quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Biosystems, Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.		
35	Reativo de Robert ou Sulfossalicílico, utilizado para pesquisa qualitativa/semiquantitativa de proteínas na urina, solução pronta para uso, composto à base de ácido nítrico concentrado e solução saturada de sulfato de magnésio ou formulação equivalente, acondicionado em frasco resistente contendo 500 mL, com identificação de lote, validade e registro conforme normas sanitárias vigentes.	FRASCO	3
36	Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de uréia em soro ou plasma, metodologia enzimática UV (urease/GLDH), compatível com analisador bioquímico automatizado A15, leitura em espectrofotometria UV,	KIT	12



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	linearidade igual ou superior a 300 mg/dL, acompanhado de calibrador quando aplicável. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Biosystems, Wiener, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.		
37	Reagente para determinação qualitativa e semiquantitativa de anticorpos não treponêmicos para sífilis pelo método VDRL, pronto para uso, apresentação aproximada de 5,0 mL, contendo suspensão antigênica estabilizada, para utilização em testes em lâmina. Registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Laborclin, Wama ou equivalente técnico.	KIT	20
38	Kit reagente para determinação qualitativa e semiquantitativa de Fator Reumatoide (FR), metodologia de aglutinação em partículas de látex tipo Waller Rose, contendo reagentes suficientes para aproximadamente 60 testes, incluindo controle positivo e negativo quando aplicável. Produto com registro ANVISA.	KIT	6



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	Referência de qualidade: Bioclin, Wiener, Laborclin ou equivalente técnico.		
39	Tiras reagentes para urinálise destinadas à determinação semiquantitativa de 10 parâmetros urinários e uma área de compensação, para uso diagnóstico in vitro, leitura visual ou automatizada, acondicionadas em frasco contendo aproximadamente 100 tiras. Parâmetros mínimos: glicose, bilirrubina, cetonas, densidade específica, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Uri-Color Check – Wama ou equivalente técnico.	PACOTE	2
40	Kit reagente líquido pronto para uso para determinação quantitativa de ferro em soro, metodologia colorimétrica automatizada, linearidade igual ou superior a 1000 µg/dL, compatível com analisadores bioquímicos	FRASCO	50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	automáticos e semi-automáticos, apresentação aproximada de 4 x 50 mL. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Labtest, Bioclin, Biosystems ou equivalente técnico.		
41	Kit reagente líquido para determinação quantitativa de ferritina em amostras de soro, utilizando metodologia imunoturbidimétrica em sistemas fotométricos automatizados, destinado ao diagnóstico in vitro. Compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, acompanhado de calibradores e controles quando aplicável. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Biosystems, Bioclin, Labtest ou equivalente técnico.	KIT	10
42	Kit reagente para determinação quantitativa de Hemoglobina Glicada – HbA1c, metodologia imunoturbidimétrica, destinado ao uso em sistemas fotométricos automatizados,	KIT	10



	<p>para análise em sangue total. Somente para diagnóstico in vitro. Kit contendo reagentes suficientes para aproximadamente 50 testes, acompanhado de calibradores/controles quando aplicável, com registro ANVISA. Referência de qualidade: Bioclin, Biosystems, Gold Analisa, Wiener ou equivalente técnico</p>		
43	<p>Teste por imunoenensaio cromatográfico em tira reagente para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro e urina, destinado ao diagnóstico in vitro, com sensibilidade compatível para detecção precoce de gravidez. Caixa contendo aproximadamente 50 tiras reagentes embaladas individualmente, acompanhadas de instruções de uso. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: HCG Quickstrip ou equivalente técnico.</p>	KIT	10



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, confeccionado em plástico/polipropileno de alta resistência, compatível com agulhas múltiplas padrão, cor neutra, descartável, uso único, pacote com 10 unidades.	PACOTE	10
45	Escalpe para coleta múltipla de sangue a vácuo, calibre 25G, estéril, descartável, atóxico, composto por agulha siliconizada de aço inoxidável, asas flexíveis para punção, tubo extensor e adaptador para tubos a vácuo, contendo dispositivo de segurança acionável após o uso para prevenção de acidentes com perfurocortantes. Embalagem individual estéril. Caixa contendo aproximadamente 100 unidades. Produto com registro ANVISA. Referência de qualidade: Descarpac ou equivalente técnico	caixa	50
46	Bastão de vidro para laboratório, maciço, dimensões aproximadas de 8 x 300 mm, fabricado em vidro	UNIDADE	50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	resistente a produtos químicos e variações térmicas, com superfície lisa, polida e pontas lapidadas		
47	Estante (rack) para armazenamento de tubos de ensaio, capacidade para 49 tubos de 13 mm, confeccionada em polipropileno (PP), formato tipo grade com orifícios quadrados, resistente a banho-maria, estufas e freezer, autoclavável, reutilizável.	UNIDADE	20
48	Estante para tubos de ensaio, capacidade mínima para 60 tubos de 18 mm, confeccionada em arame revestido com PVC branco, resistente à umidade e produtos químicos, indicada para armazenamento e organização de tubos laboratoriais.	UNIDADE	20
49	Lâmina de vidro lisa para microscopia, confeccionada em vidro de alta transparência, medindo aproximadamente 26 x 76 mm, espessura entre 1,0 e 1,2 mm, com superfície lisa e lapidada, isenta de	CAIXA	250



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	imperfeições, própria para análises microscópicas laboratoriais. Embalagem selada contendo 50 unidades. Referência de qualidade: Kasvi ou similar.		
50	Lâmina de vidro para microscopia com borda fosca, confeccionada em vidro transparente de alta qualidade, medindo aproximadamente 26 x 76 mm, espessura entre 1,0 e 1,2 mm, com extremidade fosca para identificação de amostras e arestas lapidadas. Indicada para procedimentos laboratoriais e análises microscópicas. Embalagem contendo 50 unidades. Referência de qualidade: Kasvi ou similar.	CAIXA	100
51	Lâmina extensora para esfregaço sanguíneo, confeccionada em vidro neutro de alta transparência, indicada para realização de esfregaço hematológico manual. Possui cantos chanfrados em aproximadamente 45°, bordas lapidadas e superfície uniforme, proporcionando	UNIDADE	5



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	adequada distribuição da amostra sanguínea. Embalagem contendo 50 unidades.		
52	Micropipeta 250 microlitros (com descarte Automático),	UNIDADE	5
53	Micropipeta 500 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	4
54	Micropipeta 100 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5
55	Micropipeta 20 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5
56	Micropipeta 50 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5
57	Micropipeta 200 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	5
58	Micropipeta 10 microlitros (com descarte Automático)	UNIDADE	3
59	Peneira descartável para preparação de exames parasitológicos de fezes, confeccionada em material plástico resistente, atóxico e descartável, indicada para filtração e separação de resíduos sólidos durante o preparo das amostras.	PACOTE	30



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	Compatível com coletores laboratoriais padrão. Embalagem contendo 100 unidades. Referência de qualidade: Descarplas ou similar		
60	Pipeta para VHS (Westergren), confeccionada em vidro borossilicato neutro de alta transparência, autoclavável, destinada à determinação da velocidade de hemossedimentação pelo método Westergren. Graduada de 0 a 200 mm, com marcação nítida e precisa. Dimensões aproximadas de 300 a 320 mm de comprimento e diâmetro interno de 2,5 mm. Compatível com suportes laboratoriais padrão. caixa com 10 unidades. Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar	caixa	50
61	Pipeta sorológica graduada, confeccionada em vidro transparente de alta resistência, capacidade de 10 mL, graduação 1/10 mL, esgotamento total, gravação permanente e leitura nítida.	PACOTE	3



	Compatível com procedimentos laboratoriais de medição e transferência de líquidos. Embalagem contendo 10 unidades.Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar		
62	Pipeta volumétrica/graduada em vidro, capacidade nominal de 5 mL, graduação de 0,1 mL (1/10), confeccionada em vidro borossilicato de alta resistência química e térmica, transparente, com escala gravada permanente e leitura nítida. Esgotamento total, alta precisão e exatidão volumétrica. Indicada para medição e transferência de líquidos em análises laboratoriais, químicas, biológicas e microbiológicas. Compatível com pera/propipeta padrão. Embalagem contendo 10 unidades.Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar	PACOTE	3



63	<p>Pipeta graduada em vidro borossilicato, capacidade nominal de 2 mL, graduação de 0,1 mL (1/10) [ou 0,01 mL (1/100), conforme necessidade do laboratório], confeccionada em vidro de alta resistência térmica e química, transparente, autoclavável e reutilizável. Escala graduada permanente, resistente a reagentes químicos e esterilização, permitindo leitura clara e precisa do menisco. Acabamento uniforme, bordas polidas, isenta de bolhas, trincas, rebarbas ou imperfeições. Compatível com pera/propipeta padrão. Embalagem contendo 10 unidades. Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar</p>	PACOTE	3
64	<p>Pipeta graduada em vidro borossilicato, capacidade nominal de 1 mL, graduação 1/100 mL, transparente, com leitura precisa do menisco. Fabricada em vidro de alta resistência térmica e química, autoclavável, reutilizável e</p>	PACOTE	3



	<p>resistente a reagentes químicos e processos de esterilização. Escala graduada permanente acabamento uniforme, bordas polidas, isenta de trincas, bolhas, rebarbas ou imperfeições que comprometam a precisão e segurança do uso. Compatível com pera/propipeta padrão. Embalagem contendo 10 unidades.Referência de qualidade: Perfecta, Uniglas, Precision, Cral, Laborglas ou similar</p>		
65	<p>Ponteira descartável para micropipeta, na cor amarela, com faixa de volume de 10 a 100 μL, fabricada em polipropileno de grau laboratorial, atóxica, isenta de DNase, RNase e pirogênios. Produto com encaixe preciso e vedação adequada, garantindo aspiração e dispensação corretas, sem vazamentos. Apresenta acabamento uniforme, paredes lisas e ponta fina, assegurando precisão volumétrica e segurança no manuseio. Indicada para uso</p>	PACOTE	18



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	em micropipetas monocanal ou multicanais compatíveis. Embalagem com 1000 unidades.		
66	Ponteira descartável para micropipeta, na cor azul, com faixa de volume de 250 a 500 μ L, fabricada em polipropileno de grau laboratorial, atóxica, isenta de DNase, RNase e pirogênios. Produto com encaixe preciso e vedação adequada, assegurando aspiração e dispensação corretas, sem vazamentos. Possui paredes lisas e ponta uniforme, garantindo precisão volumétrica, segurança no manuseio e redução de retenção de líquidos. Compatível com micropipetas monocanal ou multicanal adequadas à faixa de volume especificada. Embalagem com 1000 unidades.	PACOTE	25
67	Ponteira descartável para micropipeta, na cor branca, com faixa de volume de 10 a 200 μ L, fabricada em polipropileno de grau laboratorial, atóxica, isenta de DNase, RNase e pirogênios. Produto com encaixe preciso	PACOTE	8



	<p>e vedação eficiente, garantindo aspiração e dispensação corretas, sem vazamentos. Apresenta paredes lisas e ponta uniforme, assegurando precisão volumétrica, redução de retenção de líquidos e segurança no manuseio. Compatível com micropipetas monocanal ou multicanal adequadas à faixa de volume especificada. Embalagem com 1000 unidades.</p>		
68	<p>Pipeta de Pasteur plástica – 3 mL, fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE), graduada de 500 em 500 µL, volume de trabalho de 3 mL e volume total aproximado de 7 mL com bulbo. Produto estéril, descartável, indicado para transferência e manipulação de líquidos em procedimentos laboratoriais. Embalagem com 100 unidades.</p>	PACOTE	5
69	<p>Tubo de ensaio confeccionado em vidro borossilicato, medindo 12 mm de diâmetro por 75 mm de comprimento, com fundo arredondado e borda lisa, sem</p>	CAIXA	1



	<p>rebarbas. Produto com alta resistência térmica e química, adequado para aquecimento moderado, manuseio seguro e uso contínuo em laboratório. Isento de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a integridade, a segurança ou a funcionalidade do produto. Reutilizável e compatível com processos de esterilização. Caixa com 200 unidades.</p>		
70	<p>Tubo de Ensaio Vidro (12x100): Tubo de ensaio confeccionado em plástico, com dimensões de 12 mm de diâmetro por 100 mm de comprimento, fundo arredondado e borda lisa/polida, garantindo manuseio seguro. Produto com elevada resistência térmica e química, adequado para aquecimento moderado, reações químicas simples e uso contínuo em laboratório. Isento de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a integridade, a segurança ou a funcionalidade do produto. Reutilizável e compatível com</p>	CAIXA	1



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	processos de esterilização. Caixa com 250 unidades		
71	Tubo de ensaio confeccionado em plástico, com dimensões de 18 mm de diâmetro por 180 mm de comprimento, fundo arredondado e borda lisa/polida, garantindo manuseio seguro. Produto com elevada resistência térmica e química, adequado para aquecimento moderado, preparo e acondicionamento de amostras, bem como uso contínuo em laboratório. Isento de trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam a integridade, a segurança ou a funcionalidade do produto. Reutilizável e compatível com processos de esterilização. Caixa com 500 unidades.	CAIXA	1
72	Tubo para soroteca com tampa, confeccionado em poliestireno (PS) de alto grau de transparência, medindo 12 x 75 mm, com capacidade aproximada de 5 mL, acompanhado de tampa plástica tipo flecha ou pressão compatível, garantindo	PACOTE	25



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	vedação adequada. Produto indicado para armazenamento e acondicionamento de amostras laboratoriais. Pacote com 1000 unidades.		
73	Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo gel separador, capacidade de 4 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, com tampa de segurança compatível com sistema de coleta a vácuo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	160
74	Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo fluoreto de sódio associado a anticoagulante, indicado para dosagem de glicose e exames que necessitem inibição da glicólise. Capacidade aproximada de 2 mL. Produto estéril, descartável, com tampa de segurança compatível com sistema de	CAIXA	40



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	coleta a vácuo. Caixa com 100 unidades.		
75	Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo EDTA como anticoagulante, capacidade aproximada de 4 mL, indicado para exames hematológicos. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança padronizada. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	195
76	Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 16 x 100 mm, contendo gel separador, capacidade aproximada de 9 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança	CAIXA	100



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	padronizada. Caixa com 100 unidades.		
77	Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, contendo EDTA K2 ou K3 como anticoagulante, capacidade aproximada de 2 mL, indicado para exames hematológicos. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança na cor roxa/lilás. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
78	Tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 12 x 75 mm (ou 13 x 75 mm padrão comercial), siliconizado, contendo ativador de coagulação, capacidade aproximada de 4 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança padronizada na cor	CAIXA	50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	vermelha. Caixa com 100 unidades.		
79	tubo para coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico transparente, medindo aproximadamente 16 x 100 mm, siliconizado, contendo gel separador e ativador de coagulação, com capacidade aproximada de 9 mL, indicado para obtenção de soro em análises laboratoriais. Produto estéril, descartável, compatível com sistemas de coleta a vácuo, com tampa de segurança padronizada. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
80	tubo para coleta de sangue a vácuo, material plástico, com citrato de sódio 3,8%, estéril, descartável, 12x75 mm, aproximadamente 3,5 a 3,8 mL, tampa azul, caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
81	tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET transparente, estéril, descartável, dimensão 13x100 mm, capacidade de aspiração aproximada de 6 mL, contendo gel separador e ativador de coágulo, tampa de	CAIXA	200



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	segurança na cor amarela, destinado à obtenção de soro para análises laboratoriais, acondicionado em caixa/rack com 100 unidades.		
82	Lamínula para microscopia quadrada 20x20 mm, espessura entre 0,13 e 0,16 mm, fabricada em vidro translúcido de alta qualidade, superfície sem bolhas ou imperfeições, embaladas a vácuo em papel aluminizado ou caixa com sílica protetora, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
83	Lamínula para Câmara de Neubauer, confeccionada em vidro óptico/lapidado de alta transparência, sem bolhas ou imperfeições, dimensões aproximadas de 20 x 26 mm, espessura aproximada de 0,35 mm a 0,40 mm, indicada para contagem celular em câmaras hematimétricas tipo Neubauer, acondicionada em embalagem protetora contendo 10 unidades.	CAIXA	1



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



84	<p>Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medida 25 x 0,8 mm (21G x 1”), confeccionada em aço inoxidável siliconizado, bisel trifacetado, estéril, descartável, apirogênica, compatível com sistemas de coleta a vácuo tipo Vacutainer®, com encaixe universal para adaptadores, embalagem individual hermeticamente fechada, esterilizada por óxido de etileno ou radiação gama, caixa contendo 100 unidades.</p>	CAIXA	100
85	<p>Aspirador/pipetador manual para pipetas sorológicas e volumétricas de 5 a 10 mL, confeccionado em plástico rígido tipo polipropileno (PP), resistente a ácidos e soluções alcalinas, contendo roldana lateral para sucção regulada de líquidos e dispositivo para dispensação/liberação rápida. Deve possuir bocal inferior em borracha com estrias internas para melhor fixação da pipeta, proporcionando vedação eficiente e segurança no manuseio. Produto</p>	UNIDADE	10



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	reutilizável, anatômico e de fácil higienização.		
86	Aspirador/pipetador manual para pipetas sorológicas e volumétricas de 1 a 2 mL, confeccionado em plástico rígido tipo polipropileno (PP), resistente a ácidos e soluções alcalinas, contendo roldana lateral para sucção controlada e dispositivo de liberação rápida do líquido. Deve possuir bocal inferior em borracha com estrias internas para melhor fixação da pipeta, proporcionando vedação eficiente e segurança durante o uso. Produto reutilizável, anatômico e de fácil higienização.	UNIDADE	10
87	Cronômetro digital portátil, funcionamento eletrônico, visor LCD de fácil leitura, funções de cronometragem progressiva e regressiva, alarme sonoro, contagem de minutos e segundos,	UNIDADE	10



	<p>alimentação por bateria, portátil, acompanhado de cordão, presilha ou suporte para fixação. Produto confeccionado em material plástico resistente, indicado para uso laboratorial e controle de procedimentos. Referência de qualidade: Herweg ou equivalente técnico</p>		
88	<p>Curativo adesivo para uso após coleta de sangue e/ou punção venosa, confeccionado em material microporoso ou não tecido, hipoalergênico, flexível, com almofada absorvente central para hemostasia, descartável, de fácil aplicação, acondicionado em rolo contínuo ou unidades individuais destacáveis. Produto indicado para cobertura pós-punção venosa, resistente à umidade e confortável ao paciente. Caixa contendo 500 unidades. Referência de qualidade: Firstlab, Descarpack, Medix ou equivalente técnico.</p>	PACOTE	50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



89	<p>Garrote para flebotomia, tipo elástico, reutilizável, indicado para procedimentos de punção venosa e coleta sanguínea, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema de ajuste e travamento rápido, proporcionando conforto e segurança ao paciente. Produto lavável, resistente à desinfecção química, podendo ser livre de látex. Indicado para uso hospitalar e laboratorial. Referência de qualidade: Cral, Firstlab, Labor Import ou equivalente técnico.</p>	UNIDADE	50
90	<p>Papel filtro laboratorial qualitativo, indicado para procedimentos analíticos e testes laboratoriais de mucoproteínas, confeccionado em celulose de alta pureza, com boa capacidade de retenção e fluxo adequado para filtrações bioquímicas. Produto resistente, uniforme e isento de contaminantes que interfiram nas análises laboratoriais. Embalagem conforme padrão do</p>	CAIXA	10



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	fabricante. Referência de qualidade: Whatman, J.Prolab, Unifil ou equivalente técnico.		
91	Pote coletor universal estéril para coleta de urina e amostras biológicas, capacidade aproximada de 70 mL, confeccionado em polipropileno transparente, resistente, graduado, com tampa rosqueável de vedação hermética e segura contra vazamentos. Produto embalado individualmente, esterilizado por radiação ionizante, indicado para uso laboratorial e hospitalar. Pacote ou caixa contendo 100 unidades. Referência de qualidade: CRAL, Firstlab, Descarpack ou equivalente técnico.	PACOTE	200
92	Pote coletor universal estéril para coleta de fezes com pazinha, capacidade 70 mL, confeccionado em polipropileno transparente, tampa rosqueável com vedação hermética, graduado, embalado individualmente, estéril por radiação ionizante, pacote com 100 unidades.	PACOTE	200



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	Referência de qualidade: CRAL, Firstlab, Descarpack ou equivalente técnico.		
93	Pote coletor universal estéril para coleta de escarro, capacidade 70 mL, confeccionado em polipropileno transparente, tampa rosqueável com vedação hermética, graduado, embalado individualmente, estéril por radiação ionizante, pacote com 100 unidades. Referência de qualidade: CRAL, Firstlab, Descarpack ou equivalente técnico.	PACOTE	80
94	Cálice de sedimentação/segmentação para uso laboratorial, capacidade aproximada de 200 mL, confeccionado em vidro borossilicato ou plástico transparente resistente, graduado, com base de apoio estável para procedimentos de sedimentação e análises parasitológicas. Produto resistente a agentes químicos laboratoriais e de fácil higienização. Indicado para rotina laboratorial. Referência	UNIDADE	50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	de qualidade: CRAL, J.Prolab ou equivalente técnico.		
95	Relógio alarme tipo laboratório, de bancada, digital, com temporizador e alarme sonoro, visor em LCD, alimentação por pilha ou bateria, contagem progressiva e regressiva, aplicação em rotinas laboratoriais.	UNIDADE	20
96	Tube cônico graduado para urina, capacidade aproximada de 12 mL, confeccionado em plástico transparente resistente, fundo cônico, graduação externa em relevo ou impressa, descartável, utilizado para exames laboratoriais urinários e sedimentoscopia. Embalagem conforme fabricante. Referência de qualidade: Cral ou equivalente técnico. pacote com 100 unidades	PACOTE	100
97	Placa para realização de testes de floculação VDRL/RPR, confeccionada em vidro resistente, superfície lisa, com escavações/círculos demarcados para reação sorológica, reutilizável,	UNIDADE	10



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	destinada a uso laboratorial em análises clínicas. Referência de qualidade: Projecta ou equivalente técnico.		
98	Escova para limpeza de tubo de ensaio tamanho grande (G), confeccionada com cerdas sintéticas resistentes, haste metálica galvanizada ou inoxidável, apropriada para higienização de vidrarias laboratoriais de maior calibre. Produto reutilizável, resistente a produtos químicos e detergentes laboratoriais. Referência de qualidade: Serlar ou equivalente técnico.	UNIDADE	15
99	Escova para limpeza de tubo de ensaio tamanho médio (M), composta por cerdas sintéticas resistentes e haste metálica galvanizada ou inoxidável, apropriada para limpeza interna de vidrarias laboratoriais. Produto reutilizável, resistente a detergentes e saneantes laboratoriais. Referência de qualidade: Serlar ou equivalente técnico.	UNIDADE	15



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



100	<p>Escova para limpeza de tubo de ensaio tamanho pequeno (P), composta por cerdas sintéticas resistentes e haste metálica galvanizada ou inoxidável, apropriada para higienização interna de tubos e pequenas vidrarias laboratoriais. Produto reutilizável e resistente a saneantes laboratoriais. Referência de qualidade: Serlar ou equivalente técnico.</p>	UNIDADE	15
101	<p>Rotor de reação compatível com analisador bioquímico automatizado A15 BioSystems, destinado à acomodação e movimentação das cubetas/reações bioquímicas do equipamento, fabricado em material resistente de alta durabilidade, compatível com o sistema original do equipamento. Produto novo, compatível com o analisador A15, com garantia contra defeitos de fabricação. Referência: BioSystems ou equivalente técnico compatível.</p>	CONJUNTO	30



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



102	<p>Lâmpada compatível com analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, destinada ao sistema óptico de leitura fotométrica do equipamento, com alto desempenho, estabilidade luminosa e vida útil prolongada, compatível com os parâmetros técnicos originais do fabricante. Produto novo, acondicionado adequadamente, com garantia contra defeitos de fabricação. Referência: BioSystems ou equivalente técnico compatível.</p>	UNIDADE	10
103	<p>Termômetro para estufa em mercúrio, destinado ao monitoramento preciso de temperatura em equipamentos laboratoriais. Escala de medição de -10 °C a 260 °C, com divisão de 2/2 °C, proporcionando leituras detalhadas e confiáveis. Fabricado em vidro resistente, com comprimento aproximado de 300 mm, indicado para uso em estufas laboratoriais e aplicações que demandem controle térmico preciso. Produto de alta durabilidade e</p>	UNIDADE	8



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	resistência química.		
104	Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, cor azul, sem pó, ambidestra, não estéril, descartável, de uso único, com punho de acabamento enrolado, tamanhos PP/P/M/G/GG, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
105	Cubeta descartável para analisador bioquímico automático BioSystems A15, confeccionada em material plástico óptico transparente de alta precisão, adequada para leitura fotométrica automatizada, resistente a reagentes bioquímicos, compatível com equipamento A15. Embalagem contendo aproximadamente 500 unidades. Produto estéril ou não estéril conforme fabricante. Referência: BioSystems ou equivalente técnico compatível.	UNIDADE	8



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



106	<p>Tubo criogênico confeccionado em polipropileno transparente, capacidade aproximada de 5 mL, tampa com rosca externa vedante, resistente a congelamento e ultra baixas temperaturas, apropriado para armazenamento e transporte de amostras biológicas. Produto autoclavável, graduado e com área para identificação. Embalagem contendo aproximadamente 50 unidades. Referência de qualidade: Cral, Kasvi, Global Trade ou equivalente técnico.</p>	PACOTE	70
-----	--	--------	----

LOTE 04 - INSUMOS			
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
107	<p>Água destilada ou desmineralizada para uso em autoclaves e equipamentos laboratoriais, isenta de sais minerais, impurezas e resíduos que possam provocar incrustações ou danos ao equipamento, acondicionada em galão com aproximadamente 5 litros. Produto indicado para esterilização e uso laboratorial. Referência de</p>	GALÃO	200



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	qualidade: Limpare ou equivalente técnico		
108	Corante para hematologia nº 3, utilizado em coloração hematológica diferencial pelo método Panótico Rápido/Romanowsky, solução pronta para uso, acondicionada em frasco contendo 500 mL, indicado para coloração de esfregaços sanguíneos e medula óssea, apresentando estabilidade e uniformidade de coloração. Produto compatível com rotinas laboratoriais de hematologia, com registro ANVISA vigente. Referência de qualidade: Newprov, Laborclin ou equivalente técnico.	FRASCO	8
109	Corante para hematologia nº 1, tipo solução fixadora para método Panótico Rápido/Romanowsky, pronto para uso, indicado para coloração diferencial de esfregaços sanguíneos e medula óssea, acondicionado	FRASCO	8



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	<p>em frasco contendo 500 mL, com estabilidade e padronização adequadas para rotina laboratorial. Produto com registro ANVISA vigente. Referência de qualidade: Newprov, Laborclin ou equivalente técnico.</p>		
110	<p>Conjunto para coloração diferencial em hematologia, tipo Panótico Rápido/Romanowsky, destinado à coloração de esfregaços sanguíneos e outros materiais biológicos. Composto por 3 soluções acondicionadas em frascos de 500 mL cada, sendo: solução fixadora nº 1, solução corante nº 2 e solução corante nº 3, prontas para uso, proporcionando coloração rápida e definição morfológica celular. Produto para diagnóstico in vitro, com registro ANVISA vigente. Referência de qualidade: Laborclin, Newprov ou equivalente técnico.</p>	KIT	50
111	<p>Controle para calibração de analisador bioquímico, contendo níveis baixo, normal e alto, destinado ao controle</p>	KIT	50



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	interno de qualidade e calibração de ensaios bioquímicos automatizados, apresentação liofilizada ou líquida, compatível com equipamento automatizado do laboratório.BioSystems A15		
112	Óleo de imersão para microscopia óptica, transparente, isento de fluorescência e impurezas, indicado para utilização em objetivas de imersão, apresentando índice de refração compatível com aplicações laboratoriais e microscopia biológica. Produto acondicionado em frasco contendo aproximadamente 90 mL, com tampa de segurança e boa estabilidade físico-química. Produto para uso laboratorial, com registro ANVISA quando aplicável. Referência de qualidade: Laborclin, Newprov ou equivalente técnico.	FRASCO	10
113	Solução diluente hematológica isotônica tamponada, indicada para contagem e distribuição de células sanguíneas em analisadores hematológicos	GALÃO	40



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	<p>automáticos, compatível com o equipamento utilizado pelo laboratório. Composição contendo cloreto de sódio, sulfato de sódio e tampões estabilizantes. Uso diagnóstico in vitro. Apresentação em galão/frasco de 20 litros.</p>		
114	<p>Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza de componentes hidráulicos e sistemas internos de contadores automáticos de células sanguíneas, indicada para remoção de resíduos proteicos e coágulos. Compatível com analisadores hematológicos automatizados utilizados pelo laboratório. Uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco de 1 litro.</p>	UNIDADE	40
115	<p>Agente hemolisante/lisante eritrocitário para uso em analisador hematológico automatizado, destinado à contagem diferencial de leucócitos e determinação de hemoglobina. Solução detergente compatível com o equipamento utilizado pelo</p>	UNIDADE	40



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	laboratório, contendo agentes surfactantes e estabilizantes próprios para lise de hemácias. Uso diagnóstico in vitro. Apresentação em frasco de 1 litro.		
116	Sabão desincrustante em pó para limpeza de materiais laboratoriais e hospitalares, indicado para remoção de resíduos orgânicos, gordura e incrustações em vidrarias e utensílios laboratoriais, embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Produto biodegradável, de uso profissional, com registro/notificação conforme legislação sanitária vigente. Referência de qualidade: LB ou equivalente técnico.	UNIDADE	15
117	Líquido de limpeza para aparelho de bioquímica automática A15, destinado à limpeza interna do sistema hidráulico, agulhas, cubetas e tubulações do equipamento, compatível com analisador bioquímico A15, frasco com 500 mL.	FRASCO	10
118	Soro controle de bioquímica nível I, liofilizado, destinado ao controle interno	CAIXA	12



	<p>de qualidade em análises bioquímicas laboratoriais, contendo valores determinados para os parâmetros: Albumina, Ácido Úrico, Bilirrubina Total e Direta, Colesterol Total, HDL Colesterol Direto, CPK, Creatinina, Fosfatase Alcalina, Glicose, Gama GT, Ferro, LDH, Proteína Total, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos e Ureia UV. Compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos.</p> <p>Apresentação mínima: frasco liofilizado entre 5 mL e 10 mL após reconstituição. Produto com registro na ANVISA.</p>		
119	<p>Soro controle de bioquímica nível II (patológico), liofilizado, destinado ao controle interno de qualidade em análises bioquímicas laboratoriais, contendo concentrações patológicas dos seguintes parâmetros: Albumina, Ácido Úrico, Bilirrubina Total e Direta, Colesterol Total, HDL Colesterol Direto, CPK, Creatinina, Fosfatase Alcalina,</p>	CAIXA	12



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG
Estado de Minas Gerais



	<p>Glicose, Gama GT, Ferro, LDH, Proteína Total, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos e Ureia UV. Compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos.</p> <p>Apresentação mínima: frasco liofilizado para reconstituição de 5 mL a 10 mL. Produto com registro na ANVISA.</p>		
120	<p>Soro calibrador multiparamétrico para bioquímica clínica, liofilizado, destinado à calibração de analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, contendo valores determinados para os parâmetros: Albumina, Ácido Úrico, Bilirrubina Total e Direta, Colesterol Total, HDL Colesterol Direto, CPK, Creatinina, Fosfatase Alcalina, Glicose, Gama GT, Ferro, LDH, Proteína Total, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos e Ureia UV. Produto de matriz humana, para uso diagnóstico in vitro, com rastreabilidade e certificado de análise do lote. Apresentação liofilizada com</p>	FRASCO	10



	reconstituição entre 3 mL e 5 mL. Produto com registro na ANVISA.		
121	Sistema enzimático para determinação quantitativa da lipase pancreática em amostras de soro e plasma, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos, metodologia cinética enzimática colorimétrica ou turbidimétrica, destinado ao diagnóstico in vitro. Produto acompanhado de calibradores e controles quando aplicável, com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Biosystems, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.	KIT	50
122	Sistema reagente enzimático para determinação quantitativa de Amilase em sangue, urina e líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico), utilizando metodologia cinética de tempo	KIT	5



fixo, compatível com analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos. Produto destinado ao diagnóstico in vitro, acompanhado de calibradores e controles quando aplicável, com registro ANVISA. Referência de qualidade: Wiener, Biosystems, Labtest, Bioclin ou equivalente técnico.		
---	--	--

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, considerando a aquisição de reagentes, insumos, materiais laboratoriais, acessórios e equipamentos destinados à manutenção das atividades do Laboratório Municipal.

Inicialmente, foi avaliada a possibilidade de terceirização dos exames laboratoriais. Entretanto, verificou-se que tal alternativa não se mostra a mais vantajosa para a Administração, uma vez que o Município já dispõe de estrutura física adequada, equipamentos laboratoriais, recursos humanos capacitados e rotina operacional consolidada para a realização dos exames. A terceirização acarretaria aumento dos custos operacionais, maior dependência de terceiros, ampliação dos prazos para emissão dos resultados e redução da autonomia na prestação dos serviços laboratoriais.

Dessa forma, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos reagentes, insumos, materiais laboratoriais, acessórios e equipamentos necessários à manutenção da capacidade operacional do Laboratório Municipal.

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa junto a fornecedores especializados, análise de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, consulta a atas de registro de preços vigentes e pesquisa em



bancos públicos de preços.

Foram consideradas empresas especializadas no fornecimento de reagentes laboratoriais, materiais para coleta, insumos hematológicos, consumíveis laboratoriais, equipamentos, peças e acessórios destinados à rotina laboratorial.

Verificou-se a existência de ampla oferta de produtos aptos a atender às necessidades da Administração, incluindo fabricantes nacionais, distribuidores autorizados e empresas especializadas no segmento laboratorial.

Considerando que o Laboratório Municipal dispõe de analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, atualmente em pleno funcionamento e integrado à rotina laboratorial da unidade, foram consideradas soluções compatíveis com referido equipamento, de forma a assegurar a continuidade dos serviços, a manutenção dos parâmetros de calibração e controle de qualidade, a confiabilidade dos resultados laboratoriais e a eficiência operacional. A substituição da metodologia atualmente adotada demandaria novos procedimentos de validação, adequações técnicas e treinamentos, podendo ocasionar prejuízos à rotina laboratorial e ao atendimento da população.

As soluções identificadas atendem aos requisitos de registro sanitário junto à ANVISA, compatibilidade com equipamentos laboratoriais automatizados, fornecimento contínuo, padronização técnica, rastreabilidade dos produtos e observância das normas sanitárias vigentes, demonstrando a viabilidade da contratação pretendida.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

A estimativa do valor da contratação será realizada em momento oportuno, por meio de pesquisa de preços elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Para obtenção do valor estimado da contratação serão utilizados parâmetros de pesquisa que permitam identificar preços praticados no mercado, podendo ser consideradas consultas junto a fornecedores do ramo, atas de registro de preços vigentes, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bancos públicos de preços e demais fontes admitidas pela legislação.

Na elaboração da pesquisa de preços serão observadas as especificações técnicas dos produtos pretendidos, especialmente quanto à compatibilidade dos reagentes,



insumos e acessórios com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal, em especial o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, bem como os requisitos de qualidade, desempenho laboratorial, segurança diagnóstica e atendimento às normas sanitárias vigentes.

A estimativa de preços integrará os autos do processo administrativo em documento próprio, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação e para a análise da vantajosidade da solução pretendida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)

A solução proposta consiste na aquisição de reagentes laboratoriais, insumos, materiais de consumo, vidrarias, acessórios, peças de reposição e equipamentos destinados ao atendimento das demandas do Laboratório Municipal, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços laboratoriais prestados à população.

A contratação contempla o fornecimento dos itens necessários à realização de exames bioquímicos, hematológicos, imunológicos, microbiológicos, urinálises, exames parasitológicos e demais procedimentos diagnósticos executados pelo laboratório, assegurando o adequado funcionamento da unidade e a manutenção da capacidade operacional instalada.

Considerando que o Laboratório Municipal já dispõe de estrutura física adequada, equipamentos laboratoriais e equipe técnica capacitada, verificou-se que a aquisição dos materiais e insumos necessários à execução dos exames apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, em comparação à terceirização dos serviços laboratoriais.

A solução deverá atender às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo registro junto à ANVISA, quando exigido, observância das normas vigentes de qualidade e segurança, rastreabilidade dos produtos, prazo de validade compatível com a utilização pelo laboratório e garantia de fornecimento regular durante a vigência da contratação.

Os reagentes destinados às análises bioquímicas deverão ser compatíveis com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, atualmente utilizado pelo Laboratório Municipal, de forma a garantir a correta execução dos exames, a manutenção dos parâmetros de calibração e controle de qualidade, a confiabilidade dos resultados laboratoriais e a continuidade dos serviços prestados à população.



A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse público.

9. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

A contratação será realizada com divisão por lotes, considerando a natureza dos itens, a compatibilidade entre os produtos, a similaridade de utilização e a necessidade de melhor organização da futura execução contratual.

Nos termos da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que não haja prejuízo ao conjunto da contratação ou perda da economia de escala.

No presente caso, o agrupamento dos itens em lotes foi definido com base na similaridade, afinidade funcional, compatibilidade técnica e complementaridade entre os produtos, permitindo maior eficiência administrativa, melhor gestão contratual, racionalização das aquisições e adequada execução das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal.

Especificamente em relação ao Lote 01, o agrupamento dos reagentes justifica-se pela necessidade de padronização metodológica, compatibilidade analítica e manutenção dos controles de qualidade laboratoriais, uma vez que os exames de Colesterol Total e Frações, Proteínas Totais, Albumina e Bilirrubina Total e Direta são frequentemente realizados de forma conjunta e utilizam metodologias correlacionadas. Ademais, os reagentes devem ser compatíveis com o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, atualmente utilizado pelo Laboratório Municipal, garantindo a confiabilidade dos resultados e a continuidade da rotina laboratorial.

A divisão por lotes também contribui para a redução de custos operacionais, otimização da logística de fornecimento, facilitação da fiscalização contratual e melhor controle do recebimento dos materiais, reagentes, insumos e equipamentos adquiridos.

Ressalta-se que o parcelamento excessivo da contratação, com a aquisição individualizada de todos os itens, poderia comprometer a economicidade, aumentar os custos administrativos, dificultar o acompanhamento contratual e prejudicar a padronização necessária às atividades laboratoriais.



O agrupamento adotado não compromete a competitividade do certame, uma vez que existe ampla oferta de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens licitados, preservando-se os princípios da isonomia, competitividade e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a divisão por lotes mostra-se a solução mais adequada e vantajosa ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento da contratação.

10. **DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

Com a presente contratação, pretende-se garantir a continuidade, regularidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal, assegurando a disponibilidade dos reagentes, insumos, materiais laboratoriais e equipamentos necessários à realização dos exames e procedimentos diagnósticos ofertados à população.

Busca-se manter o adequado funcionamento da unidade laboratorial, evitando interrupções no atendimento decorrentes da falta de materiais essenciais, bem como assegurar a qualidade, a confiabilidade e a segurança dos resultados emitidos, contribuindo para o correto diagnóstico, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas pelos profissionais de saúde.

Pretende-se, ainda, garantir a compatibilidade dos insumos com os equipamentos atualmente utilizados pelo Laboratório Municipal, especialmente o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, assegurando a manutenção dos controles de qualidade, da padronização metodológica e da eficiência operacional da unidade.

Como resultados esperados, destacam-se a continuidade dos serviços laboratoriais, a redução do risco de desabastecimento, a melhoria da gestão dos insumos, a otimização dos recursos públicos empregados, a manutenção da qualidade dos exames realizados e o atendimento adequado das demandas da rede pública municipal de saúde, em benefício da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

11. **DA GARANTIA.**

Considerando que a presente contratação tem por finalidade a aquisição de reagentes, insumos laboratoriais, materiais de consumo, vidrarias, acessórios e



equipamentos destinados à manutenção das atividades do Laboratório Municipal, não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se, em sua maior parte, de aquisição de bens comuns, de fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, sem execução de serviços de alta complexidade ou obrigações de grande vulto que justifiquem a imposição de garantia de execução contratual, sendo suficiente o acompanhamento da entrega, recebimento e fiscalização dos produtos pela Administração.

Além disso, a exigência de garantia contratual poderia restringir a competitividade do certame e representar ônus adicional aos licitantes, sem benefício proporcional para a Administração, especialmente considerando que os produtos serão submetidos à conferência quanto à quantidade, qualidade, especificações técnicas, compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal e prazo de validade no momento do recebimento.

Ressalta-se que a não exigência da garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 não afasta a obrigatoriedade da garantia legal dos produtos fornecidos, nem eventual garantia oferecida pelo fabricante, permanecendo a contratada responsável pela substituição dos produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidades com as especificações exigidas pela Administração.

Eventuais inadimplementos contratuais serão tratados por meio da fiscalização contratual, da aplicação das sanções administrativas cabíveis e dos demais mecanismos previstos na legislação vigente, no Edital e no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se pela não exigência de garantia contratual, por não se mostrar medida necessária, proporcional ou mais vantajosa ao interesse público, sem prejuízo da garantia legal e das responsabilidades assumidas pela futura contratada.

12. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Para viabilizar a contratação pretendida, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao regular processamento da licitação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição das especificações técnicas dos itens e demais atos preparatórios exigidos pela legislação vigente.



Também deverão ser observados os requisitos técnicos relacionados à compatibilidade dos reagentes, insumos e acessórios com os equipamentos utilizados pelo Laboratório Municipal, especialmente o analisador bioquímico automatizado BioSystems A15, bem como as exigências referentes ao registro dos produtos junto à ANVISA, quando aplicável, e aos respectivos prazos de validade.

Considerando que o Laboratório Municipal já dispõe de estrutura física adequada, equipamentos instalados e equipe técnica capacitada para utilização dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, não há necessidade de realização de adequações estruturais, capacitações específicas ou outras providências complementares para a implementação da solução proposta.

Dessa forma, as providências necessárias restringem-se às etapas de planejamento e instrução processual da contratação, não havendo impedimentos técnicos ou operacionais para sua execução..

13. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

- Não se aplica

14. **DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de materiais laboratoriais, utilização de reagentes químicos, geração de resíduos de serviços de saúde, descarte de embalagens e demais resíduos oriundos das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal.

Os resíduos gerados deverão ser segregados, acondicionados, armazenados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando as disposições da legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente as normas aplicáveis aos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) adotado pelo Município.

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam às normas sanitárias e ambientais aplicáveis, bem como fornecedores que adotem boas práticas relacionadas à fabricação, transporte e comercialização dos produtos.



A Administração promoverá o adequado gerenciamento dos resíduos decorrentes da utilização dos materiais adquiridos, adotando medidas destinadas à redução de desperdícios, utilização racional dos insumos e correta destinação dos resíduos gerados, minimizando os impactos ambientais decorrentes da execução da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são passíveis de controle e mitigação mediante a observância das normas ambientais e sanitárias vigentes e a adoção das medidas de gerenciamento adequadas.

15. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e às necessidades do Laboratório Municipal.

Verificou-se que a aquisição de reagentes, insumos laboratoriais, materiais de consumo, vidrarias, acessórios e equipamentos constitui a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo a continuidade das atividades laboratoriais, a realização dos exames necessários ao atendimento da população e a manutenção da qualidade dos serviços prestados no âmbito da saúde pública municipal.

A solução proposta apresenta compatibilidade com a estrutura física, os equipamentos e os recursos humanos atualmente disponíveis no Laboratório Municipal, não demandando investimentos adicionais significativos para sua implementação. Ademais, o levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às exigências técnicas estabelecidas, evidenciando a viabilidade da contratação.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a necessidade identificada, a compatibilidade da solução com a realidade operacional do Laboratório Municipal e o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização da licitação..

Visconde do Rio Branco, 26 de Maio de 2026.

WILLIAM DE FREITAS CARLOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE